



Disponibilizado no D.E.: 23/07/2025  
Prazo do edital: 08/09/2025  
Prazo de citação/intimação: 11/09/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Avenida Presidente Lincoln, 1090, 5º andar - Bairro: Jardim Meriti - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5553 -  
www.jfrj.jus.br - Email: 05vf-sj@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003792-45.2018.4.02.5110/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** THIAGO SALLES FEITOZA

**EDITAL N° 510016745365**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO,** o MM. Doutor **VLAMIR COSTA MAGALHÃES**, Juiz Federal da Quinta Vara Federal de São João de Meriti, por nomeação na forma da lei e no uso das suas atribuições legais faz saber a todos que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que o autor Caixa Econômica Federal ajuizou a presente ação de Execução de Título Extrajudicial n. 5003792-45.2018.4.02.5110, em face de

**THIAGO SALLES FEITOZA, CPF 136.569.797-58,**

e, por não ter sido possível citá-lo pessoalmente, haja vista se encontrar em local incerto e não sabido, conforme certidões dos oficiais de justiça (eventos 08, 21, 22, 36, 75, 76, 77 e 113), **CITA-O** por meio do presente **EDITAL** para pagar a dívida, **no prazo de 03 (três) dias**, nos termos do artigo 829 do CPC, ou para opor-se à execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da dívida.

**A 5ª Vara Federal de São João de Meriti com Sede na Avenida Presidente Lincoln, n. 1.090, 5º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, encontra-se com atendimento presencial, das 12 às 17h, nos termos da Resolução N. TRF2-RSP-2022/00018, de 7 de março de 2022. Contatos: Tel.: (21) 3218-5553 – E-mail: 05vf-sj@jfrj.jus.br - Balcão Virtual (<https://www.jfrj.jus.br/contato-unidade-jud/sao-joao-de-meriti/05vf-sj>).**

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti - RJ, aos 21/7/2025. Eu, Juliano Amaral da Silva, Técnico(a) Judiciário(a) - 18303, o digitei, e eu, Cláudia Passos do Sacramento Camerotte de Lacerda - 15672, Diretora de Secretaria, o conferi.

---

Documento eletrônico assinado por **VLAMIR COSTA MAGALHÃES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016745365v7** e do código CRC **70e9c742**.



Disponibilizado no D.E.: 23/07/2025  
Prazo do edital: 08/09/2025  
Prazo de citação/intimação: 11/09/2025

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VLAMIR COSTA MAGALHÃES  
Data e Hora: 21/07/2025, às 19:04:48

---

**5003792-45.2018.4.02.5110**

**510016745365 .V7**